



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ERRATA

A Portaria nº. 337, de 18 de julho de 2016, publicada no Boletim Oficial nº. 781, de 19 de julho de 2016, foi publicada com erro material, com relação à data da Portaria. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 337, DE 18 DE JULHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 36, § 3º da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 275, de 16 de junho de 2016, que nomeia, a partir do dia 17 de junho de 2016, a Sra. Nara Regina da Rocha, para exercer o cargo comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito